



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues, 310 Bairro Bela Vista Queimada Nova - PI
CEP 64758-000 Tel. (89) 3495-0003 CNPJ: 00.605.496/0001-27
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Ata da 1ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2019 do terceiro Período Legislativo do 27º ano da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Queimada Nova, Estado do Piauí.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019, às 09 horas no Plenário Vereador Carilo Benvidado de Sousa da Casa Vereador Felipe Rodrigues Coelho, edifício sede da Câmara Municipal de Queimada Nova - PI, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2019 do terceiro Período Legislativo do 27º ano da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Queimada Nova, Piauí, sob a Presidência do Senhor Adilson Manoel Coelho, vice-presidente Carlos Alberto Nunes Amorim, secretariado por Rosivaldo Lima Sousa, juntamente com os vereadores: Arisvaldo Dias Coelho, George de Sousa Rodrigues, Geovaldo de Sousa Tolentino, Gilmar Macedo de Andrade, Marcelino Raimundo Gomes e Maria Joseane Ramos da Mata, no expediente após verificar o Livro de Presença e constatado a presença de 09 vereadores, portanto número legal para deliberar, o Senhor Presidente agradeceu à Deus por mais uma oportunidade, pediu direção a Deus nos trabalhos desta casa, e declarou aberta a reunião. Inicialmente o Senhor Presidente fez a leitura da pauta da 1ª sessão, onde foi apresentado resolução 001/2019 sobre a formação das comissões e a resolução 002/2019 sobre o calendário das sessões, para serem discutidas e votadas nesta data, também foram apresentados os requerimentos 001/2019 de autoria do vereador Carlos, pedindo que seja providenciada a ampliação da rede de Energia Elétrica nas novas Ruas desta cidade que ficam atrás do colégio do estado, nesta cidade de Queimada Nova - PI, o requerimento 002/2019 de autoria do vereador Carlos, pedindo as cópias do projeto inicial da adutora, como também cópias do projeto após alterações, o requerimento 003/2019 de autoria do vereador presidente Adilson que seja colocado 01 ambulância no povoado Cantinho, 01 ambulância no povoado Jacu e 01 ambulância no povoado Capim, deste município de Queimada Nova - PI, e o requerimento 004/2019 de autoria do vereador presidente Adilson pedindo as informações sobre o Quadro de dias e horários de atendimentos de todos os médicos nos Povoados e na sede do município de Queimada Nova - PI. E também cópias de todos os convênios ou contratos celebrados por a prefeitura municipal de Queimada Nova - PI com médicos, clínicas, hospitais e laboratórios tanto na sede do município como em qualquer outra cidade do país. O presidente Adilson ainda informou sobre uma reunião com a empresa Enel marcada para as onze horas desta mesma data, falou sobre os problemas de energia que vem acontecendo em Queimada Nova e que na próxima sessão apresentará o requerimento 005/2019 solicitando uma audiência pública sobre os problemas da falta de energia no município de Queimada Nova. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos nobres vereadores. O vereador Arisvaldo agradeceu a Deus e cumprimentou a todos os presentes. Falou que é importante que nesta primeira sessão seja resolvidos as composições das comissões e o calendário de sessões e que o município tem melhorado o atendimento de saúde disponibilizando de 04 ambulância para a população. O vereador George agradeceu à Deus, e falou sobre o problema da falta de água no município e fez um requerimento número 006/2019 verbalmente sobre a instalação de uma casa de apoio na cidade de Picos para atender a população na área da saúde. O vereador Geovaldo agradeceu a Deus. Falou que torce para venha projetos para esta casa que possa beneficiar a população e comentou sobre o problema da falta de água no município. O vereador Gilmar agradeceu a Deus e cumprimentou à todos. Falou sobre o projeto da adutora que foi aditivado, mas o recurso não é suficiente para contemplar toda a cidade, mas esta lutando por recurso para conclusão total da obra, que o município estar lutando pela energia das ruas atrás do colégio do ensino médio, que o sonho da gestão é colocar ambulância nos povoados, porém 04 ambulância não são suficientes para atender o município. O vereador Marcelino cumprimentou à todos e agradeceu à Deus. Falou que os requerimentos apresentados são todos muito importante, e que é importante a participação da população nas sessões. A vereadora Maria Joseane agradeceu à Deus e cumprimentou à todos. Falou que os requerimentos são de fundamental importância para a população, que esta ocorrendo um problema de falta de energia muito grande no povoado Jacu e localidades vizinhas e que a empresa precisa resolver. O vereador Rosivaldo agradeceu à Deus e cumprimentou à todos. Falou que é importante os requerimentos apresentados, que a falta de água é um problema muito grande neste município que precisa de providência. Pediu informações sobre as consultas de vistas e doação de óculos pela prefeitura, que precisa saber se esta acontecendo ou não. O vereador Carlos agradeceu à Deus e cumprimentou à todos. Falou sobre o problema da energia que tem sido muito grave no município de Queimada Nova - PI, falou que é importante a realização da audiência pública citada por o vereador Adilson, para que a Cepisa possa ter mais responsabilidade sobre o serviço prestado. Falou sobre o seu requerimento feito para a prefeitura sobre o projeto da adutora e suas alterações. O Vereador Gilmar respondendo ao vereador Carlos, disse: que a Prefeitura de Queimada Nova não tem nenhum projeto da adutora. O vereador Carlos disse que na próxima reunião irá fazer requerimento para a Codevasf em Teresina para fornecer o projeto da adutora e suas alterações feitas, para que possa ser esclarecido para a população deste município como esta o andamento do projeto. Em seguida o senhor Presidente recebeu a senhora Ana Laura da empresa Enel e representantes de empresas que estarão no complexo edício Lagoa dos Ventos, que deu suas explicações sobre o funcionamento do cadastro das pessoas pelo SINE e explicou outras informações sobre o funcionamento das empresas. Em seguida foi montado as comissões em comum acordo entre todos os vereadores e então colocada a Resolução 001/2019 em votação tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida foi feito acordo de dispensa das comissões e votado a resolução 002/2019 que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Que lavrou a presente ata em duas páginas, que lida e achada conforme, tendo sido aprovada, vai por todos rubricada e assinada.

(Handwritten signatures and initials on the left margin)

(Handwritten signatures of the council members)

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SICONV, SICON, SIMOB, SIMEC, FNS E SIGA, COM ANÁLISE DE PROGRAMAS E EDITAIS, BEM COMO A PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS E ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro - Campo Largo do Piauí-PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Rômulo Acácio Sousa.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ: 21.850.903/0001-31, com sede na Rua Mato Grosso, nº 74, bairro Ihotas, Teresina-PI, representado por seu representante o Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF: 059.310.353-03.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, A FIM DE PROPICIAR CONDIÇÕES DE MAIOR PARTICIPAÇÃO NA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO MEIO AMBIENTE, conforme o Inexigibilidade nº 002/2018, Processo Administrativo nº 002/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 30/01/2019 e findar-se na data de 30/01/2020".

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

A CLÁUSULA NONA - DA VALOR: O presente contrato passará a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme os preços constantes da proposta de preços".

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF _____

2ª) _____ CPF _____